



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 7 . Nº 360 . Itapevi, 27 de novembro de 2015

www.itapevi.sp.gov.br

Mais duas creches serão inauguradas em dezembro

Na próxima terça-feira (01), às 18h, será entregue o CEMEB Christel Ruth lung Roosch, no Parque Santo Antônio, na Cohab. A unidade, instalada na rua São Judas, atenderá 140 crianças de seis meses a três anos de idade, moradoras da região.

A unidade foi construída por meio de parceria entre a Prefeitura e a União, tendo quatro salas de aula, sala multiuso, lactário, sanitários e área administrativa. Esta é a décima creche implanta-



da pela atual administração sendo as outras sete em parceria com a União e duas a partir de ações próprias.

Já no dia 07 de dezembro, também às 18h, será a vez da creche situada à rua Samantha, no Parque Wey.

Ao longo do período foram inauguradas creches nos bairros Jardim Alabama, Jardim Ruth, Jardim Santa Rita (duas unidades), Cohab, Vila da Paz, Parque Suburbano, Parque Wey e Jardim Hokkaido.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

**UNIDOS SOMOS
MAIS FORTES!**

Saiba mais em www.itapevi.sp.gov.br

A Prefeitura por todos.
Todos por Itapevi!



Nova sede da biblioteca municipal é entregue

Prédio abriga mais de 13 mil obras num espaço de 270m²



A Secretaria de Educação inaugurou na terça-feira (24) a nova sede da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada na Av. Luiz Manfrinato, 194 – Centro. São 270 m² que abrigam um acervo de aproximadamente 13 mil obras, entre literatura infanto-juvenil, livros escolares, contos, cultura popular, Barsa, Bíblia em braile, entre outros.

Para receber o pú-

blico infantil, a biblioteca conta com um ambiente temático que foi montado para receber os alunos da rede que, desta forma, terão a oportunidade de participar de atividades de leitura e contação de histórias.

O local também disponibiliza ao público 10 computadores que podem ser usados para acesso à internet, realização de pesquisas e trabalhos escolares.

Reforço da limpeza urbana é mais ação contra a dengue

Equipes executam retirada de entulho de ruas e avenidas, prevenindo focos do mosquito *Aedes aegypti*

A Prefeitura está executando uma série de ações preventivas aos criadouros do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

Equipes a serviço da administração estão percorrendo bairros da cida-

de, identificando locais onde há concentração de lixo e entulho, bem como executando a limpeza e coleta de materiais.

Com a medida, a administração objetiva prevenir o acúmulo de água que pode servir de focos da



dengue nos bairros.

Outra meta é efetivar a destinação correta de materiais que podem ser reciclados, sendo então revertidos às cooperativas existentes na cidade.

Nas últimas semanas, operários executaram ações em bairros como Jardim Vitápolis, Jardim Rosemary, Jardim Santa Rita,

Cohab, Vila Nova Itapevi e Recanto Paulistano.

Equipes também percorreram borracharias da cidade, recolhendo pneus velhos para a destinação correta dos materiais, que também podem ser reciclados. Da mesma forma, a iniciativa da Prefeitura visa ampliar o combate ao mosquito da dengue.



PODER EXECUTIVO

Publicações Oficiais
Secretaria de Administração

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 23/11/2015

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	EDMAR REIS DOS SANTOS	414353894	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA DE SAÚDE	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	30/11/2015	120 DIAS
2	FERNANDO NEY RODRIGUES SANTOS	243828019	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA	ESCLARECIMENTO DE ATESTADO MÉDICO	XXXX	XXXX
3	GECILENE LIMA SANTOS MEDEIROS	20760913	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	23/11/2015	180 DIAS
4	IVANI VIEIRA	15883721	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/10/2015	90 DIAS
5	MARCIO JOSÉ BUFFA NOVAES	440922392	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/10/2015	60 DIAS
6	NOEMI CHRISTINA DE SOUSA	166458017	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	11/11/2015	XXXX
7	RENATO DOS SANTOS VIEIRA	448922617	ESPECIALISTA EM SAÚDE- FARMÁCIA/BIOQUÍMICA	SECRETARIA DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	30/11/2015	XXXX
8	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	415074034	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	30/11/2015	180 DIAS
9	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	296420281	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/10/2015	90 DIAS
10	WANDERLEY FERREIRA NEVES	12268867	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	17/06/2010	XXXX

NÃO COMPARECERAM

1	MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	95935995	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA DE SAÚDE
2	MARCIA DA SILVA VALENTIM	174648091	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3	RICARDO ANDRÉ DE SÁ	231043612	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 24/11/2015

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADRIANA GRACIANA ANDRADE	284354909	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	30/11/2015	90 DIAS
2	BENEDITO VICENTE	15328135	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/11/2015	120 DIAS
3	DÉBORA ARAÚJO FERREIRA RODRIGUES	422953994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	24/11/2015	90 DIAS
4	ELIANE CONCEIÇÃO DA ROCHA	133942880	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/11/2015	90 DIAS
5	NELSON FERNANDES DE SOUZA	287078681	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RATIFICA O AFASTAMENTO DEFINITIVO	10/08/2015	XXXX
6	KELLY BARBOSA DA SILVA	284645576	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/11/2015	120 DIAS
7	MARIA APARECIDA DE LIMA II	23795252X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
8	MARLI DE PAULA SILVA	146190920	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	24/11/2015	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

O servidor abaixo descrito, deverá comparecer no dia 01 de DEZEMBRO de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	VANUSA AMBROSIO R NASCIMENTO	174639466	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 14 de DEZEMBRO de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANTONIO AUGUSTO DE FARIA ROCHA COSTA	2944864	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
2	ANTONIO RAMOS SILVA	16280631	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	09:00
3	ARTUR GABRIEL DE OLIVEIRA	41309364	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	233518459	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	FRANCILENE PIRES DE LIMA OLIVEIRA	18926079	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
6	GISELE APARECIDA AMARAL LEITE	250876905	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
7	HUMBERTO DA SILVA	13348379	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	LUIZA HELENA CEZAR DE OLIVEIRA	158125150	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
9	MAIZA BRUNELO	14428892	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
10	MARIA CLARA BERGAMI ANTUNES	8474598	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10:00
11	MARIA DE FATIMA SAMPAIO SILVA	225244457	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
12	MARINA LIMA MIGUEL	20918037	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
13	MARLENE GOMES PEREIRA	173191356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
14	MICHELLE SAINT CLAIR	30169591X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
15	NEUSA RIBEIRO BARCALA	57603777	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
16	RUTE APARECIDA MOYSES	420428860	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:30
17	SANDRA REGINA CONCEIÇÃO QUINTAS	128940293	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
18	SHIRLEY MARQUES KOLLE	11141265	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
19	SORAIA BRAGA RODRIGUES	201671104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
20	SUELI SALIM CHALUPPE SOARES	18969622	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
21	VIVIANE AUGUSTO DE GOES DA COSTA	325668097	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 15 de DEZEMBRO de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para

Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CARLOS ALBERTO NOVAES	10220815	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	CARLOS AUGUSTO GOULART	165302173	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	CELSO LUIZ SOUZA FRAGA	113454636	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11:00
4	CLAUDIO JOÃO BRAIDO	159035247	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	DANIEL JOSÉ DA SILVA ALTEA	343477671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	DONIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	16284811	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:00
7	LETICIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	432731301	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA	10:00
8	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10:30
9	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	236645158	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
10	NADIR RAMOS DA SILVA	272773578	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
11	OSMAR CESAR	113405339	AGENTE OPERACIONAL - JARDINAGEM	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	10:00
12	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	447636273	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
13	RUTH FONTES	253624794	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

CONCURSO PÚBLICO - PMI 004/2015
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Prefeitura do Município de Itapevi, em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMI 004/2015, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o cargo para o qual está inscrito e identificar, de acordo com as iniciais de seu primeiro nome, a data, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br

II - IMPORTANTE:

- OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
- Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.
- NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

DOMINGO 06/12/2015 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h		
Cargos	Local de Prova / Endereço	
303 Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem) NOMES INICIADOS EM: A-B-C-D-E	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	CEMEB PROF. IRANY TOLEDO MORAES Rua Alcides Cotrin, 177 Jd. Santa Rita - Itapevi/SP
303 Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem) NOMES INICIADOS EM: F-G-H-I-J-K-L-M-N	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	EE DIMARÃES ANTONIO SANDEI R. Arnaldo Sérgio C. das Neves, 105 - Jd. Portela - Itapevi/SP
303 Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem) NOMES INICIADOS EM: O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z		
320 Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência) TODOS OS INSCRITOS		

307 Especialista em Saúde (EM - Dermatologista) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	EE JOSE NEYDE CESAR LESSA Av. Presidente Vargas, 900 - Vl. Nova Itapevi - Itapevi/SP
306 Especialista em Saúde (EM - Clínica Médica) TODOS OS INSCRITOS		
315 Especialista em Saúde (EM - Pediatra) TODOS OS INSCRITOS		
304 Especialista em Saúde (EM - Cardiologista) TODOS OS INSCRITOS		
316 Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias) TODOS OS INSCRITOS		
305 Especialista em Saúde (EM - Cirurgião Vascular) TODOS OS INSCRITOS		
314 Especialista em Saúde (EM - Otorrinolaringologista) TODOS OS INSCRITOS		
318 Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria) TODOS OS INSCRITOS		
313 Especialista em Saúde (EM - Oftalmologista) TODOS OS INSCRITOS		
309 Especialista em Saúde (EM - Generalista) TODOS OS INSCRITOS		
310 Especialista em Saúde (EM - Ginecologista) TODOS OS INSCRITOS		
311 Especialista em Saúde (EM - Infectologista) TODOS OS INSCRITOS		
312 Especialista em Saúde (EM - Neurologista) TODOS OS INSCRITOS		
317 Especialista em Saúde (EM - Pneumologista) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	CEMEB TARSILA DO AMARAL Av. Rubens Caraméz, 1000 Centro - Itapevi/SP
308 Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista) TODOS OS INSCRITOS		
300 Analista do Executivo (Recursos Humanos) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	EE PROF. JOSÉ SÉRGIO PEREIRA Av. dos Sulamericanos, s/n - Pq. Suburbano - Itapevi/SP
207 Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil) TODOS OS INSCRITOS		
302 Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	EE PADRE ROMEO MECCA R. dos Cariocas, 22 - Pq. Suburbano - Itapevi/SP
103 Técnico do Executivo (Administração Técnica) NOMES INICIADOS EM: A-B-C-D-E-F-G-H		
103 Técnico do Executivo (Administração Técnica) NOMES INICIADOS EM: I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	
324 Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva) TODOS OS INSCRITOS		

401 Professor Educação Básica II - Artes TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 MANHÃ 09:00h	EE PAULO DE ABREU R. Adilson Soares dos Santos, 70 - Jd. Julieta - Itapevi/SP
322 Fiscal (Fiscalização de Tributos) TODOS OS INSCRITOS		
301 Analista do Executivo (Serviço Social) TODOS OS INSCRITOS		

DOMINGO 06/12/2015 – TARDE: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 13:30h		
Cargos	Local de Prova / Endereço	
210 Técnico em Saúde (Enfermagem II) NOMES INICIADOS EM: A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K	06/12/2015 TARDE 13:30h	EE JOSE NEYDE CESAR LESSA Av. Presidente Vargas, 900 - Vl. Nova Itapevi - Itapevi/SP
210 Técnico em Saúde (Enfermagem II) NOMES INICIADOS EM: L-M-N-O-P-Q-R	06/12/2015 TARDE 13:30h	CEMEB PROF. IRANY TOLEDO MORAES Rua Alcides Cotrin, 177 Jd. Santa Rita - Itapevi/SP
210 Técnico em Saúde (Enfermagem II) NOMES INICIADOS EM: S-T-U-V-W-X-Y-Z	06/12/2015 TARDE 13:30h	EE DIMARÃES ANTONIO SANDEI R. Arnaldo Sérgio C. das Neves, 105 - Jd. Portela - Itapevi/SP
206 Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social) TODOS OS INSCRITOS		
321 Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais) TODOS OS INSCRITOS		
101 Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais) TODOS OS INSCRITOS		
200 Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 TARDE 13:30h	CEMEB TARSILA DO AMARAL Av. Rubens Caramez, 1000 Centro - Itapevi/SP
201 Agente Comunitário de Saúde I - USF Jardim Rosemeire TODOS OS INSCRITOS		
202 Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos TODOS OS INSCRITOS		
203 Agente Comunitário da Saúde I - USF Suburbano TODOS OS INSCRITOS		
204 Agente Comunitário da Saúde I - USF Vila Gioia TODOS OS INSCRITOS		
205 Técnico do Executivo (Meio Ambiente) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 TARDE 13:30h	EE PROF. JOSÉ SÉRGIO PEREIRA Av. dos Sulamericanos, s/n - Pq. Suburbano - Itapevi/SP
102 Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular TODOS OS INSCRITOS		
209 Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal) TODOS OS INSCRITOS		
100 Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 TARDE 13:30h	EE PADRE ROMEO MECCA R. dos Cariocas, 22 - Pq. Suburbano - Itapevi/SP
323 Procurador Jurídico TODOS OS INSCRITOS		
208 Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração) TODOS OS INSCRITOS	06/12/2015 TARDE 13:30h	EE PAULO DE ABREU R. Adilson Soares dos Santos, 70 - Jd. Julieta - Itapevi/SP

Itapevi, 26 de outubro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - PMI 004/2015
SHDias Consultoria e Assessoria

ESTATÍSTICA DE INSCRITOS

Código	Cargo	Inscritos
100	Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)	225
101	Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)	118
102	Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular	245

103	Técnico do Executivo (Administração Técnica)	1240
200	Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina	86
201	Agente Comunitário de Saúde I - USF Jardim Rosemeire	53
202	Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos	75
203	Agente Comunitário da Saúde I - USF Suburbano	87
204	Agente Comunitário da Saúde I - USF Vila Gioia	38
205	Técnico do Executivo (Meio Ambiente)	80
206	Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social)	105
207	Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)	294
208	Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)	599
209	Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)	40
210	Técnico em Saúde (Enfermagem II)	1076
300	Analista do Executivo (Recursos Humanos)	163
301	Analista do Executivo (Serviço Social)	104
302	Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia)	131
303	Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem)	1133
304	Especialista em Saúde (EM - Cardiologista)	7
305	Especialista em Saúde (EM - Cirurgião Vascular)	5
306	Especialista em Saúde (EM - Clínica Médica)	13
307	Especialista em Saúde (EM - Dermatologista)	16
308	Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista)	1
309	Especialista em Saúde (EM - Generalista)	3
310	Especialista em Saúde (EM - Ginecologista)	2
311	Especialista em Saúde (EM - Infectologista)	2
312	Especialista em Saúde (EM - Neurologista)	2
313	Especialista em Saúde (EM - Oftalmologista)	4
314	Especialista em Saúde (EM - Otorrinolaringologista)	5
315	Especialista em Saúde (EM - Pediatria)	9
316	Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias)	7
317	Especialista em Saúde (EM - Pneumologista)	2
318	Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria)	5
319	Especialista em Saúde (EM - Reumatologista)	0
320	Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)	32
321	Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais)	89
322	Fiscal (Fiscalização de Tributos)	206
323	Procurador Jurídico	759
324	Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva)	60
401	Professor Educação Básica II - Artes	224
TOTAL		7345

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento na Secretaria de Administração da Sra. ENCARNACAO BORRAS ROS para tratar de assunto de seu interesse.

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sra.

ANA LAURA FERNANDES ROMUALDO

Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianopolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº 29096/2015 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Fábio José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sra.

MARCELE MARANHÃO MAIA

Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **29097/2015** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Fábio José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sra.

MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA

Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **29095/2015** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Fábio José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sra.

VIVIANE MIGUEL EDUARDO

Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **29137/2015** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Fábio José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer junto a Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV , sito à Rua Eugênio Silva, 50 Jd Nova Itapevi –Itapevi-SP, no o dia 30/11/2015, tendo em vista já terem sido convocados anteriormente. Devem estar munidos de documentos pessoais, para tratar de assuntos relacionados à aposentadoria, sob pena de suspensão dos vencimentos.

MARCIO MINAMI	3420
VANDERLEI MARIANO MARTINS	4376

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2013

P. M. Itapevi – Proc. Nº **022525/2013** – Concurso Público nº **02/2013** - Provimento do cargo de **Coveiro**.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 30 de Novembro de 2015, 01, 02, 03 e 04 de Dezembro de 2015)** sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de Novembro de 2015.**

COVEIRO

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
4	SIDNEY TADEU DE OLIVEIRA	26405917-7

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
10	OVIDIO FERNANDES FILHO	172200830

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2014

P. M. Itapevi – Proc. Nº **09067/2014** – Concurso Público nº **01/2014** - Provimento dos cargos de **Técnico em Saúde (Dispensação De Medicamentos)** .

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 30 de Novembro de 2015, 01, 02, 03 e 04 de Dezembro de 2015)** sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de Novembro de 2015.**

TÉCNICO EM SAÚDE (DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS)

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
7	PAMELA CRISTINA DE ANDRADE	30169196-4
8	KAREN CRISTINA NOVAIS LAURINDO	34626627-0

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº **2827/2015** – Processo Seletivo PMI 001/2015 - Provimento do Cargo de **Médico Perito**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, à contar de 30/11/2015, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de Novembro de 2015.**

MÉDICO PERITO

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ESTEVAN AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5899498

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

www.itapevi.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 03/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14857/2015 – Concurso Público nº 03/2015 - Provimento ds cargo de Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica .

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis** (nos dias **30 de Novembro de 2015, 01, 02, 03 e 04 de Dezembro de 2015**) sob pena de deserção. Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ANDREA SANTANA DE BRITO	409151956

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 004/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 28486/2015 – Processo Seletivo PMI 004/2015 - Provimento do Cargos de Clínica Médica, Dermatologista, Endocrinologista, Ginecologista, Pneumologista e Psiquiatra Adulto .

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, à contar de 30/11/2015, sob pena de deserção. Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

CLÍNICA MÉDICA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	MARCIO SIMÕES DE OLIVEIRA	0458193860BA
2	SIDNEY MARCOS MUCCI	8530485
3	PATRICIO DO NASCIMENTO	16257563-4
4	MIRKO ALEYSI PENALOZA MANRIQUE	V181715-L
5	PAULO GONÇALVES BORGES JUNIOR	24696823-0
6	SIDNEY SEPULCRE JUNIOR	29906837-7
7	MARCELI FIALHO TROTA BORGES	MG-10766430
8	RONAY GORAYB	16520353
9	FRANCISCO ANHENSINI BENETTI	44251467-0
10	FELIPE AUGUSTO REFFEIRA OLIVEIRA	34799354-0
11	ALINE MERLOS AKINAGA CORDEIRO	46043099-3
12	THABATA VEGI PIRES	35627449-4

DERMATOLOGISTA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	MIRELLE FURLAN	23760847-9

ENDOCRINOLOGISTA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	DANIELLA DE FATIMA NATRIELLI SEPULCRE	33435422-5

GINECOLOGISTA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	6286023-9

PNEUMOLOGISTA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	PATRICIA HELENA BUSANELI	21392730-5

PSIQUIATRA ADULTO

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	PATRICIA IGLESIAS NOVAK	MG 13267940

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

Publicação Portarias de 5199/2015 a 5459/2015

5199/2015	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA	Revoga a Portaria de Férias nº 4785/2015, conforme Processo nº 16822/2014.
5200/2015	MARIDE DA SILVA RIBEIRO	Revoga a Portaria de Férias nº 4297/2015, conforme Processo nº 9517/2000.
5201/2015	REGINALDO APARECIDO SOUZA	Revoga a Portaria de Férias nº 4211/2015, conforme Processo nº2065/2007.
5202/2015	RENATO PEREIRA DE MELO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Pessoal, a partir de 23/11/2015.
5203/2015	DALVA DA CUNHA SENE	Licença Prêmio
5204/2015	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Licença Prêmio
5205/2015	JOSE ANTONIO SILICANI	Licença Prêmio
5206/2015	LUCIANO RAYMUNDO	Licença Prêmio
5207/2015	IONE TORREZAN TARDELLI	Licença Prêmio
5208/2015	MADIEL FERREIRA DE PONTES	Licença Prêmio
5209/2015	MARIA DA AJUDA DE SOUSA OLIVEIRA	Licença Prêmio
5210/2015	MARIA JOSE DOS SANTOS	Licença Prêmio
5211/2015	MARIA TERESINHA M SILVA	Licença Prêmio
5212/2015	SEBASTIAO GOMES	Licença Prêmio
5213/2015	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	Licença Prêmio
5214/2015	VALERIA TEREZINHA MORAES	Licença Prêmio
5215/2015	VANDICE JESUS DE O LOPES	Licença Prêmio
5216/2015	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Licença Prêmio
5217/2015	FRANCISCO DE PAULO CALDAS CRUZ	Licença Prêmio
5218/2015	LUIZ FERNANDO CESARIO BEZERRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/12/2015.
5219/2015	MARIA HELENA LUZ MACHADO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/12/2015.
5220/2015	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 10/12/2015.
5221/2015	MAURENI RIBEIRO AMPARO	Concede Férias de 15 dias a partir 07/12/2015.
5222/2015	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 21/12/2015.
5223/2015	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	Concede Férias de 14 dias a partir 09/12/2015.
5224/2015	RAFAEL GANGI TUPINIQUIM	Concede Férias de 18 dias a partir 07/12/2015.
5225/2015	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/12/2015.
5226/2015	LILIAN MANFRIN PADUA VILELA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/12/2015.
5227/2015	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar nº 19793/2009.
5228/2015	GILVANE0 RICARDO CORDEIRO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar nº 16171/2010.
5229/2015	ANDRE MARCELINO DE LIMA	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar nº 01793/2011.
5230/2015	BRAS BENJAMIN	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar nº 01794/2011.
5231/2015	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 16955/2013
5232/2015	JOICE GOMES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 25379/2015
5233/2015	PRISCILA ALVES DE MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17952/2014
5234/2015	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 24455/2015
5235/2015	LUCIMARA CONCEICAO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 24780/2015
5236/2015	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 05721/2015
5237/2015	JANETE FELICIANA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 23775/2014
5238/2015	DEBORA CENEREZ COUTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14679/2015
5239/2015	DEBORA CENEREZ COUTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14679/2015
5240/2015	ROSANA PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14871/2014
5241/2015	FRANCISCO BARROS CARNEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 13975/2015
5242/2015	NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS	Reenquadramento Funcional
5243/2015	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 18/12/2015 conforme proc. nº 27064/2015.
5244/2015	PREFEITO	Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal da Mulher para o biênio 2015/2017.
5245/2015	ANA CRISTINA SANTOS PAES	Exonera do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Básica, a partir de 16/11/2015.
5246/2015	SAMUEL MARQUES DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de UPSF, a partir de 09/11/2015 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
5247/2015	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Exonera do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem, retornando ao cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem a partir de 01/11/2015.
5248/2015	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	Designa o servidor a partir de 01/11/2015 a 30/11/2015 para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Publico, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 2.007/2015.
5249/2015	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Designa o (a) servidor (a), retroagindo os efeitos a partir de 11/11/2015 a 10/12/2015, para responder pela função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliários, junto a Secretaria Municipal da Receita, conforme Memorando nº 2.000/2015.

5250/2015	THAIS APARECIDA EUSTAQUIO R DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/12/2015.
5251/2015	FABIANA REGA GALLUCCI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 05/11/2015.
5252/2015	THIAGO POLLON NUNES	Revoga a Portaria de Férias nº 5147/2015, por motivo de duplicidade com a Portaria nº 5120/2015.
5253/2015	MARCO AURELIO CORREA	Revoga a Portaria de Férias nº 5146/2015, por motivo de duplicidade com a Portaria nº 5121/2015.
5254/2015	PAULA DANIELA MACIEL	Revoga a Portaria de Férias nº 5145/2015, por motivo de duplicidade com a Portaria nº 5122/2015.
5255/2015	GENI MARTINS PEREIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 5144/2015, por motivo de duplicidade com a Portaria nº 5123/2015.
5256/2015	FRANCISCO DE PAULO CALDAS CRUZ	Revoga a Portaria de Férias nº 5143/2015, por motivo de duplicidade com a Portaria nº 5124/2015.
5257/2015	JOSE ROBERTO RIBEIRO	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Setor Operacional, a partir de 26/11/2015.
5258/2015	RICARDO DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5259/2015	TERESINHA DE JESUS MONTEIRO SOUSA	Exonera do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente e nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Setor, a partir de 26/11/2015.
5260/2015	CAROLINA DARENCA AMORIM NEVES	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Setor e nomeia para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, a partir de 26/11/2015.
5261/2015	RAFAEL TADEU APARECIDO CANDIDO OLIVEIRA	Exonera do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte e nomeia para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, a partir de 24/11/2015.
5262/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 032/2015 - para Aquisição de Mobiliários para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 020319/2015.
5263/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 033/2015 - para Aquisição de Cartuchos para Impressoras- em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Processo nº 027710/2015.
5264/2015	HONÓRIO CÔ	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Setor, a partir de 25/11/2015 junto a(ao) Secretaria Municipal de Negócios Internos e Jurídicos.
5265/2015	JOSEFA DA SILVA MOURA	Transferir, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2015, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para a Secretaria Municipal da Saúde.
5266/2015	ADAILTON SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2015.
5267/2015	ADEMARIA MOURA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5268/2015	ADENILSON CRUZ SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2015.
5269/2015	ADRIANA DAS GRACAS MONTANHER MORSCHBACHE	Concede Férias de 15 dias a partir 08/12/2015.
5270/2015	ADRIANA DE JESUS BUENO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5271/2015	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2015.
5272/2015	ALBERTO DA COSTA IZIDORO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/12/2015.
5273/2015	ALDENIR DE SOUZA BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2015.
5274/2015	ALESSANDRA DE SOUSA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5275/2015	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5276/2015	ALEXANDRE DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5277/2015	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5278/2015	ALTIMAR GONZALES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2015.
5279/2015	ANA LUCIA LELLIS VIEIRA RIBEIRO TRIBST	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5280/2015	ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5281/2015	ANDRE PAIVA KOLLE	Concede Férias de 15 dias a partir 04/12/2015.
5282/2015	ANDRE MARCELINO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5283/2015	ANDREA SLOWITZ MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2015.
5284/2015	ANTENOR FERREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2015.
5285/2015	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/12/2015.
5286/2015	AURENI BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5287/2015	BIANCA DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2015.
5288/2015	CARLA VANESSA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 28/12/2015.
5289/2015	CELIA DE SOUZA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.

5290/2015	CESARIO BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5291/2015	CHARRIER SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5292/2015	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2015.
5293/2015	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2015.
5294/2015	CLEBIA FERNANDES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5295/2015	CLEUZA DE ALMEIDA	Concede Férias de 20 dias a partir 07/12/2015.
5296/2015	CREUZA ALVES DE JESUS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5297/2015	CRISTIANO DE LIMA BRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5298/2015	CRISTINA MARIA DE MATOS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5299/2015	CYNTHIA PATRICIA ROMEIRO ALVES PERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5300/2015	DAIANE APARECIDA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5301/2015	DEMASTOR LIBARINO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2015.
5302/2015	EDILAINE MESSIAS MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2015.
5303/2015	EDILSON BARBOZA MARANHAO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5304/2015	EDISON DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5305/2015	EDIVAN PEDROSO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2015.
5306/2015	EDMO NUNES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5307/2015	EDVALDO LUIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5308/2015	ELAINE CRISTINA SILVEIRA MODESTO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2015.
5309/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 034/2015 - para Registro de Preço para Aquisição de Pedras e Areia em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Processo nº 25786/2015.
5310/2015	ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5311/2015	ELISEU BRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5312/2015	ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5313/2015	ELOINA BESKOW GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5314/2015	ERCIO NUNES DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2015.
5315/2015	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5316/2015	FABILSON DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5317/2015	FABIO CORDEIRO PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5318/2015	FABIO MORSCHBACHER	Concede Férias de 15 dias a partir 01/12/2015.
5319/2015	FERNANDA HEINZ CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5320/2015	FERNANDO HENRIQUE BESERRA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2015.
5321/2015	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2015.
5322/2015	FLAVIO JACOME MORAES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5323/2015	FRANCISCO AURELIANO DO N MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5324/2015	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2015.
5325/2015	FRANCISCO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5326/2015	FRIEDRICH WENER SANTANNA METZKER	Concede Férias de 15 dias a partir 17/12/2015.
5327/2015	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5328/2015	GABRIELA MOREIRA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5329/2015	GILMAR TOMAZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5330/2015	GILSON CANDIDO MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/12/2015.
5331/2015	GIVANILDO NUNES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5332/2015	HANDERSON DE CARVALHO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5333/2015	HEBER SANTOS BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.
5334/2015	HENRIQUE LACERDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.
5335/2015	HENRY ADUR GEBENLIAN	Concede Férias de 30 dias a partir 29/12/2015.
5336/2015	JACKELINE DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 14/12/2015.
5337/2015	KEILA PIRES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5338/2015	JAIR DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2015.
5339/2015	JANETE GONCALVES SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.



5340/2015	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5341/2015	JOAB NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5342/2015	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5343/2015	JONATAS VINICIUS BASTIANELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5344/2015	JOSE ANTONIO CALISTO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/12/2015.
5345/2015	JOSE BATISTA GOUVEIA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/12/2015.
5346/2015	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2015.
5347/2015	JOSE ELIAS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5348/2015	JOSE FRANCISCO GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.
5349/2015	JOSE IDALIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2015.
5350/2015	JOSE INOCENCIO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5351/2015	JOSE MARCOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2015.
5352/2015	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5353/2015	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/12/2015.
5354/2015	JOSE TEIXEIRA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5355/2015	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.
5356/2015	LIDIANE SOUSA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5357/2015	LUCIANA DE LURDES COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5358/2015	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5359/2015	LUIS FERNANDO URIBE LOZANO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2015.
5360/2015	LUIZ MOREIRA CEZAR	Concede Férias de 15 dias a partir 07/12/2015.
5361/2015	LUIZA DONIZETE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5362/2015	LUZIA MIQUELINO	Concede Férias de 15 dias a partir 07/12/2015.
5363/2015	ANTONIO FERNANDO DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5364/2015	JOSE IVANIL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5365/2015	LUIZA CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5366/2015	MAISA ROBERIA DE SOUZA DOS ANJOS	Concede Férias de 10 dias a partir 14/12/2015.
5367/2015	MANUEL LEANDRO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5368/2015	MARCIA DE JESUS FIORAMONTE	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2015.
5369/2015	MARCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5370/2015	MARCIO ROBSON CELESTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5371/2015	MARCIO SIMOES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5372/2015	MARCOS REZENDE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5373/2015	MARIA ABADIA DOMINGOS	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2015.
5374/2015	MARIA ANDREZA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.
5375/2015	MARIA APARECIDA ALVES O SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5376/2015	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES - RE. 6220	Concede Férias de 30 dias a partir 29/12/2015.
5377/2015	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES - RE. 7737	Concede Férias de 30 dias a partir 29/12/2015.
5378/2015	MARIA CRISTINA DE MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 23/12/2015.
5379/2015	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2015.
5380/2015	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5381/2015	MARIA JOSE SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5382/2015	MARIA LUCIA GALLI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5383/2015	MARIA ROSELY RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2015.
5384/2015	MARIA SILVANA SILVA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5385/2015	MARIANE FERREIRA GATTI	Concede Férias de 10 dias a partir 10/12/2015.
5386/2015	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5387/2015	MARINEISE DE OLIVEIRA BALDOINO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/12/2015.
5388/2015	MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2015.
5389/2015	MARLETE MORAIS MELLO BUSON	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5390/2015	MARLI CATARINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.

5391/2015	MARLI MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/12/2015.
5392/2015	MARLUCI DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5393/2015	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5394/2015	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5395/2015	JOSE ENEZIO HELENO DUARTE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Funerários, a partir de 25/11/2015.
5396/2015	RUTE CUNHA RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 24/11/2015.
5397/2015	NAIR APARECIDA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5398/2015	NELSON FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5399/2015	NELSON RIBEIRO PEDROSO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5400/2015	NICOLAU CORDEIRO FARIA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5401/2015	NILMA MIRANDA DE FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5402/2015	NILTON BRUNO GIUGLIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5403/2015	NIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5404/2015	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5405/2015	PAULO DE LIMA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5406/2015	PAULO HENRIQUE LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5407/2015	PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/12/2015.
5408/2015	RAILDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5409/2015	RAQUEL DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5410/2015	REGIANE ALVES DANTAS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5411/2015	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5412/2015	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5413/2015	RICARDO JULIO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5414/2015	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2015.
5415/2015	ROBSON PEDRAGA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2015.
5416/2015	RODRIGO CORREIA PAES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5417/2015	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5418/2015	ROSANGELA DAS DORES PEDRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5419/2015	ROSANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015.
5420/2015	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2015.
5421/2015	ROSIMERE APARECIDA VENUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5422/2015	SARAH VASCONCELOS GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 28/12/2015.
5423/2015	SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5424/2015	SICINETO PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/12/2015.
5425/2015	SILEIDE DAMASCENO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5426/2015	SIMONE APARECIDA SILVA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5427/2015	SIMONE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5428/2015	SIMONE MARIA LUCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5429/2015	SONIA MARIA DE FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5430/2015	STELLA MARTHA KATSUCO TERADA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2015.
5431/2015	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2015.
5432/2015	TERCIO VICENTE CAFFARO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5433/2015	TEREZA AP SANTOS VASCONCELOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5434/2015	TEREZINHA DE OLIVEIRA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5435/2015	THALITA DA COSTA SARAIVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2015.
5436/2015	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5437/2015	THAYNA DUARTE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5438/2015	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2015.
5439/2015	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2015.
5440/2015	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2015.

5441/2015	VERA LUCIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5442/2015	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2015.
5443/2015	VIVIANE SAVICKAS M SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2015.
5444/2015	VIVIANE SIMONE RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 17/12/2015.
5445/2015	WAGNER DE OLIVEIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2015.
5446/2015	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2015.
5447/2015	WALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2015.
5448/2015	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2015.
5449/2015	WILLIAMS ANEZ MENDOZA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/12/2015.
5450/2015	YACER ISSA KOURANI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5451/2015	DAMARIS LEITE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5452/2015	HELENI ALVES CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2015, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/06/2013 a 13/06/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/06/2014 a 13/06/2015.
5453/2015	LAILA ANTONIO CHALUPPE FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2015.
5454/2015	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 60 dias a partir 01/12/2015, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 28/11/2012 a 27/11/2013 e 30 (trinta) dias referente ao período de 28/11/2013 a 27/11/2014.
5455/2015	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	Concede Férias de 45 dias a partir 05/12/2015, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 11/01/2012 a 10/01/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/01/2013 a 10/01/2014.
5456/2015	TATIANE GIGLIO BINOTTO	Concede Férias de 40 dias a partir 21/12/2015, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 04/08/2013 a 03/08/2014 e 20 (vinte) dias referente ao período de 04/08/2014 a 03/08/2015.
5457/2015	WALTER TANOUÉ HASEGAWA	Concede Férias de 60 dias a partir 01/12/2015, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 09/04/2013 a 08/04/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período de 09/04/2014 e 08/04/2015.
5458/2015	MARCIO ANTONIO BADIN GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/12/2015, referente ao período de 14/03/2012 a 13/03/2013, dos quais serão gozados apenas 15 dias.
5459/2015	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/12/2015, referente ao período de 30/06/2012 a 29/06/2013, dos quais serão gozados apenas 15 dias.

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Octavio de Mello Nery – ME (AIF nº 3132 – artigo 122, incisos I e XI combinado com artigos 55 e 86 da Lei Estadual 10.083/98), Drograria Kaynan Ltda – ME (AIF nº 3141 – artigo 15 § 1 da Lei nº 5991/73 e artigo 6, inciso I da Lei nº 13021/14 combinado com o artigo 122, inciso II e XIX da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Borracharia Lins (AIP nº 2680 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 25113/15.

A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO:

Razão Social: Meiway Indústria e Comércio Ltda (TRM nº 1050) – Processo nº 27853/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drograria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (RT – Leandro Caetano da Silva – Protocolo nº 0316/15) – Processo nº 7722/10, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (RTs– Camila Solano Machado e Felipe Jose Bertolino – Protocolos nºs 0264/15 e 0315/15) – Processos nºs 3574/10 e 11811/11, Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (RT – Leila Mariza Cristofani Landini – Protocolo nº 0263/15) – Processo nº 31833/11, Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda (RT – Alex Dias Ribeiro de Barros Protocolo nº 0220/15) – Processo nº 23959/09, Stryker do Brasil Ltda (RT – Yasuko Juliana Natanael Hamada – Protocolo nº 0166/15) – Processo nº 22854/10, Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (RT – Leila Mariza Cristofani Landini – Protocolo nº 0298/15) – Processo nº 38921/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drograria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (RT – Márcia Cristina de Almeida – Protocolo nº 0321/15) – Processo nº 7722/10, Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (RT – Vânia Gomes dos Santos Lima – Protocolo nº 0290/15) – Processo nº 31833/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº 0223/15 e 0224/15) – Processo nº 10487/10 e 35110/12, Drogaust Ltda (Protocolo nº 0319/15) – Processo nº 1687/01, GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda (Protocolos nºs 0240/15 e 0241/15) – Processos nºs 4002/13 e 4003/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nºs 0015/15 e 0016/15) – Processo nº 10487/10 e 35110/12.

Dra. Rosana Perri Andrade Diretora do departamento de Vigilância em Saúde RE Nº 44674	Ciente: Dr. Paulo Rogério de Almeida Secretário Municipal de Saúde
--	--

Responsável pela publicação: Secretaria da Saúde

Vagas Emprega Itapevi

SUPERVISOR DE TELEATENDIMENTO

Salário: R\$ 1.690,00 a R\$ 1.990,00 (Bruto mensal)
Descrição: Experiência de no mínimo 02 anos como Supervisor Vendas. Liderança de equipe de vendas, com foco em resultados, foco no cliente e desenvolvimento dos colaboradores. Elaboração de relatórios, acompanhamento de indicadores, metas e comissão, aplicação de feedback, entre outros. Necessária experiência de 06 meses.

GUARDA VIDAS

Salário: R\$ 1.300,00 a R\$ 2.000,00 (Bruto mensal)
Descrição: Assegurar o bem estar e as condições físicas dos banhistas; 2. Apoiar idosos e crianças com dificuldades e/ou limitações físicas; 3. Garantir a segurança dos banhistas, supervisionando e orientando sobre riscos; 4. Orientar os banhistas a não jogarem lixo na piscina; 5. Prevenção a banhistas e salvamento aquático; 6. Prevenção de acidentes, resgate e emergências médicas; 7. Promover a integração dos banhistas com o meio ambiente; 8.

Promover a educação ambiental através de orientações e condutas adequadas. Necessário experiência na área, certificado de Guarda Vida, ser formado pela academia credenciada pelo corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo ou reciclagem em dia.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA.

Salário: R\$ 1.500,00 a R\$ 1.800,00 (Bruto mensal)
Descrição: Realizar a instalação e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos da empresa, responsável pelos acionamentos eletrônicos Fazer inspeção em equipamentos, participar do planejamento e programação da manutenção, analisar falhas dos equipamentos, e propor soluções, criticar o resultado das manutenções e implementar ações de bloqueio dos desvios, ler e interpretar desenhos, padrões e instruções de trabalho, bem como elaborar, atualizar e sugerir melhorias nos procedimentos operacionais (padrões e instruções de trabalho). Fiscalizar a execução de serviços de manutenção elétrica, eletrônica, eletroeletrônica, especificar, providenciar e controlar materiais ou ferramentas necessárias para a execução das

atividades, executar instalação.

COORDENADOR DE VENDAS ATIVO

Salário: A Combinar
Descrição: Responsável por acompanhar resultados de vendas da equipe; Responder à Gerência de Venda Direta quanto às ações para estratégias de vendas; Responsável por incentivo e motivação de Agentes para alavancar as vendas; Responsável pelo cumprimento de processos e práticas de vendas junto à equipe e seus clientes; Elaboração do plano estratégico junto a Gerência de Vendas Diretas; Atuação no desenvolvimento da equipe fazendo acompanhamento de metas e resultados; Elaboração de plano de ação e relatórios mensais.

COMERCIAL (VENDA EXTERNA)

Salário:A Combinar
Descrição:Prospectar clientes, marcar visitas, visitar clientes sempre com agendamento para a apresentação do produto.Necessário experiência na área.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Salário: R\$ 2.500,00 a R\$ 2.820,00 (Bruto mensal)
Descrição: Realizar manutenção corretiva, preventiva e preditiva nos equipamentos das áreas produtivas conforme programação estabelecida pela área de planejamento de manutenção. Através das ordens de serviços. Efetuar inspeções de rotina. Experiência em manutenção mecânica, pneumática e hidráulica.

OPERADOR DE CALDEIRA

Salário: R\$ 2.000,00 a R\$ 2.460,00 (Bruto mensal)
Descrição: Operar e controlar o funcionamento das caldeiras e da água. Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios. NR 13.

AGENTE DE ATENDIMENTO

Salário: A Combinar
Atendimento ao cliente via e-mail e telefone, análise de cadastro, fidelização de clientes.

MAIS INFORMAÇÕES: www.empregaitapevi.sp.gov.br

NOTAS :
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

#	CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		266.051,53		-266.051,53		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		266.051,53		-266.051,53		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)		311.193,51	311.193,51	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		311.193,51	311.193,51	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		311.193,51	311.193,51	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2014 (h)		EXERCICIO 2015 (i)=(Ib)-(Iie + IIe)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)		
VALOR (III)		509.026,04		-45.141,98		463.884,06		
CONAM 3.0-2015								

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:59

NOTAS:

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

Diversas vagas em nível Técnico e Superior!
Cadastre seu currículo gratuitamente

www.empregaitapevi.sp.gov.br

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi



Mais uma ação da Prefeitura pra você!



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	584.424.363,51	581.293.263,48	81.991.786,07	14,10	451.860.078,28	77,73	129.433.185,20	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	77.603.547,53	74.470.047,50	13.195.782,60	17,71	69.163.315,73	92,87	5.306.731,77	
taxas	3.172.830,10	3.172.830,10	330.552,94	10,41	3.117.669,37	98,26	55.160,73	
contribuicao de melhoria	4.000,00	4.000,00	7.556,42	188,91	11.183,32	279,58	-7.183,32	
receita de contribuicoes								
contribuicoes sociais	19.113.000,00	19.113.000,00	2.677.730,80	14,00	14.384.197,83	75,25	4.728.802,17	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	6.800.000,00	6.800.000,00	1.057.905,17	15,55	5.038.530,84	74,09	1.761.469,16	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	28.000,00	28.000,00	4.769,60	17,03	23.268,76	83,10	4.731,24	
receitas de valores mobiliarios	22.116.000,00	22.116.000,00	3.146.911,21	14,22	17.146.680,53	77,53	4.969.319,47	
receita de concessoes e permissoes	0,00	0,00	236.443,78	0,00	11.049.350,61	0,00	-11.049.350,61	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	387.029.844,88	387.029.844,88	56.921.423,31	14,70	296.511.532,63	76,61	90.518.312,25	
transferencias de convenios	2.904.312,80	2.904.312,80	416.657,40	14,34	1.021.833,30	35,18	1.882.479,50	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	5.554.198,20	5.554.198,20	744.089,88	13,39	3.421.342,33	61,59	2.132.855,87	
indenizacoes e restituicoes	412.000,00	414.400,00	32.568,76	7,85	58.771,13	14,18	355.628,87	
receita da divida ativa	9.729.780,00	9.729.780,00	1.158.562,42	11,90	9.257.025,69	95,14	472.754,31	
receitas correntes diversas	2.573.800,00	2.573.800,00	799.105,12	31,04	3.700.167,96	143,76	-1.126.367,96	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	1.145.819,56	57,29	854.180,44	
operacoes de credito externas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	240.600,00	75,18	79.400,00	
transferencias de capital								
transferencias de convenios	42.063.050,00	42.063.050,00	1.261.726,66	2,99	16.568.788,69	39,39	25.494.261,31	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.390.000,00	26.390.000,00	4.623.265,10	17,51	24.727.478,97	93,70	1.662.521,03	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	610.814.363,51	607.683.263,48	86.615.051,17	14,25	476.587.557,25	78,42	131.095.706,23	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	610.814.363,51	607.683.263,48	86.615.051,17	14,25	476.587.557,25	78,42	131.095.706,23	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	610.814.363,51	607.683.263,48	86.615.051,17	14,25	476.587.557,25	78,42	131.095.706,23	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						0,00		
superavit financeiro		0,00				0,00		
reabertura de creditos adicionais		0,00				0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAOPROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	583.124.815,98	584.572.566,08	44.085.525,38	495.111.211,96	89.461.354,12	99.726.615,44	387.998.573,54	196.573.992,54	385.080.073,05	,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	220.964.349,15	230.032.007,40	20.499.626,10	218.166.298,72	11.865.709,68	54.817.773,65	198.131.058,56	31.900.948,84	197.622.266,58	0,00
juros e encargos da divida	120.000,00	1.439,00	0,00	0,00	1.439,00	0,00	0,00	1.439,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	215.216.830,28	233.749.604,55	21.954.030,98	219.459.358,52	14.290.246,03	36.462.945,41	157.520.710,85	76.228.893,70	155.382.517,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	91.024.684,34	63.841.787,46	763.768,30	55.395.454,72	8.446.332,74	7.687.689,89	30.806.634,17	33.035.153,29	30.535.119,24	0,00
inversoes financeiras	750.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	949.000,00	2.446.100,00	868.100,00	2.090.100,00	356.000,00	758.206,49	1.540.169,96	905.930,04	1.540.169,96	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	54.099.952,21	54.051.627,67	0,00	0,00	54.051.627,67	0,00	0,00	54.051.627,67	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	26.390.000,00	24.942.249,90	2.269.568,03	24.765.056,25	177.193,65	6.721.244,23	24.040.135,59	902.114,31	21.746.767,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	609.514.815,98	609.514.815,98	46.355.093,41	519.876.268,21	89.638.547,77	106.447.859,67	412.038.709,13	197.476.106,85	406.826.840,58	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	609.514.815,98	609.514.815,98	46.355.093,41	519.876.268,21	89.638.547,77	106.447.859,67	412.038.709,13	197.476.106,85	406.826.840,58	
SUPERAVIT (XIII)							64.548.848,12			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	609.514.815,98	609.514.815,98	46.355.093,41	519.876.268,21	89.638.547,77	106.447.859,67	476.587.557,25	132.927.258,73	406.826.840,58	

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS								
receita de contribuicoes (i)								
contribuicoes sociais (i)	26.390.000,00	26.390.000,00	4.623.265,10	17,51	24.727.478,97	93,70	1.662.521,03	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	26.390.000,00	26.390.000,00	4.623.265,10	17,51	24.727.478,97	93,70	1.662.521,03	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAOPROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	26.390.000,00	24.942.249,90	2.269.568,03	24.765.056,25	177.193,65	6.721.244,23	24.040.135,59	902.114,31	21.746.767,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	26.390.000,00	24.942.249,90	2.269.568,03	24.765.056,25	177.193,65	6.721.244,23	24.040.135,59	902.114,31	21.746.767,53	0,00

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:50

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	38.135.000,00	38.137.400,00	28.842.722,26	22.933.852,41
RECEITAS CORRENTES	38.135.000,00	38.137.400,00	28.842.722,26	22.933.852,41
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.113.000,00	19.113.000,00	14.384.197,83	12.347.115,64
Pessoal Civil	19.113.000,00	19.113.000,00	14.384.197,83	12.347.115,64
Ativo	19.110.000,00	19.110.000,00	14.360.183,59	12.343.848,26
Inativo	3.000,00	3.000,00	24.014,24	3.267,38
Receita Patrimonial	19.010.000,00	19.010.000,00	14.455.428,88	10.568.598,14
Receitas de Valores Mobiliarios	19.010.000,00	19.010.000,00	14.455.428,88	10.568.598,14
Outras Receitas Correntes	12.000,00	14.400,00	3.095,55	18.138,63
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS		2.400,00	673,17	
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	2.422,38	18.138,63
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	26.390.000,00	26.390.000,00	24.727.478,97	20.474.358,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(III)=(I+II)	64.525.000,00	64.527.400,00	53.570.201,23	43.408.211,04

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)	12.859.690,00	12.859.690,00	9.528.794,29	8.391.518,07	9.304.659,94	8.254.578,46		
ADMINISTRACAO	12.859.690,00	12.859.690,00	685.056,57	666.189,03	549.196,50	529.249,42		
Despesas Correntes	12.754.690,00	12.754.690,00	600.312,57	607.646,84	544.452,50	470.707,23		
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	4.744,00	58.542,19	4.744,00	58.542,19		
PREVIDENCIA			8.843.737,72	7.725.329,04	8.755.463,44	7.725.329,04		
Pessoal Civil			8.843.737,72	7.725.329,04	8.755.463,44	7.725.329,04		
Aposentadorias			6.637.735,55	5.773.655,01	6.637.735,55	5.773.655,01		
Pensoes			2.206.002,17	1.951.674,03	2.117.727,89	1.951.674,03		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)				18.157,08		18.157,08		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	12.859.690,00	12.859.690,00	9.528.794,29	8.409.675,15	9.304.659,94	8.272.735,54		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	51.665.310,00	51.667.710,00	44.041.406,94	34.998.535,89	44.265.541,29	35.135.475,50	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR				APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00
Plano Financeiro					0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario					0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	179,89	15,97
Investimentos	212.837.836,73	169.743.801,40
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	26.390.000,00	26.390.000,00	24.727.478,97	20.474.358,63
Receita de Contribuicoes	26.390.000,00	26.390.000,00	24.727.478,97	20.474.358,63
Patronal	26.390.000,00	26.390.000,00	24.727.478,97	20.474.358,63
Pessoal Civil				
Ativo	26.390.000,00	26.390.000,00	24.727.478,97	20.474.358,63
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(X)=(VIII+IX)	26.390.000,00	26.390.000,00	24.727.478,97	20.474.358,63

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRACAO (XI)				18.157,08		18.157,08		
Despesas Correntes				18.157,08		18.157,08		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XII)=(XI)				18.157,08		18.157,08		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:53

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			610.814.363,51		
Previsao Atualizada			607.683.263,48		
Receitas Realizadas			476.587.557,25		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			609.514.815,98		
Creditos Adicionais			0,00		
Dotacao Atualizada			609.514.815,98		
Despesas Empenhadas			519.876.268,21		
Despesas Liquidadas			412.038.709,13		
Despesas Pagas			406.826.840,58		
Superavit Orcamentario			64.548.848,12		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			519.876.268,21		
Despesas Liquidadas			412.038.709,13		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			507.509.493,15		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)			53.570.201,23		
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)			9.304.659,94		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)			44.265.541,29		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-105.401.132,79	0,00	
Resultado Primario		0,00	47.555.924,71	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		20.879.647,34	1.244,06	11.327.252,16	9.551.151,12
Poder Legislativo		138.210,00	0,00	138.210,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		32.955.157,13	3.696.063,48	17.972.509,67	11.286.583,98
Poder Legislativo		1.263.894,35	3.126,20	1.219.293,17	41.474,98
TOTAL		55.236.908,82	3.700.433,74	30.657.265,00	20.879.210,08

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	71.752.353,45	25%	23,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	55.209.788,70	60%	69,15
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	90.856.049,50	15,00	29,47

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:48

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
												(c)=(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	583.124.815,98	584.572.566,08	44.085.525,38	495.111.211,96	95,23	89.461.354,12	99.726.615,44	387.998.573,54	94,16	196.573.992,54	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	2.475.000,00	2.472.635,04	0,00	2.472.635,04	0,47	0,00	412.105,84	2.060.529,20	0,50	412.105,84	0,00	
administracao geral	17.902.000,00	17.952.689,50	2.015.939,50	14.288.548,51	2,74	3.664.140,99	2.940.238,33	13.111.529,58	3,18	4.841.159,92	0,00	
JUDICIARIA												
acao judiciaria	255.000,00	96.213,00	22.425,93	86.331,51	0,01	9.881,49	22.425,93	86.325,16	0,02	9.887,84	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	3.722.000,00	4.847.090,50	196.479,24	4.713.326,31	0,90	133.764,19	1.045.063,60	4.030.619,81	0,97	816.470,69	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	14.549.000,00	25.097.733,48	902.901,65	24.699.803,00	4,75	397.930,40	5.307.522,71	19.955.691,93	4,84	5.142.041,55	0,00	
administracao financeira	5.593.764,00	6.179.348,52	-91.138,30	6.057.458,72	1,16	121.889,80	483.512,59	4.272.016,79	1,03	1.907.331,73	0,00	
controle interno	171.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	
formacao de recursos humanos	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
administracao de receitas	12.111.000,00	8.496.750,12	336.901,74	7.410.504,44	1,42	1.006.253,68	1.632.297,82	6.375.872,00	1,50	2.120.885,32	0,00	
comunicacao social	4.010.000,00	2.109.755,08	55.268,52	1.592.816,19	0,30	516.938,09	324.048,22	801.016,93	0,19	1.308.738,15	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	14.588.000,00	15.551.715,00	3.236.468,23	14.572.208,63	2,80	979.506,37	2.984.348,66	12.239.827,71	2,97	3.311.807,29	0,00	
defesa civil	311.400,00	281.400,00	3.000,00	173.921,00	0,03	107.478,20	2.338,98	164.636,93	0,03	116.763,07	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	189.000,00	189.000,00	0,00	79.038,15	0,01	110.761,85	32.106,36	73.544,51	0,01	116.255,49	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	27.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	722.092,00	1.044.545,00	43.450,00	804.325,64	0,15	240.219,36	104.306,99	675.926,42	0,16	368.618,58	0,00	
assistencia comunitaria	11.457.205,27	11.861.903,53	577.775,35	10.501.068,25	2,01	1.300.835,28	2.433.505,21	7.686.005,76	1,00	4.175.817,77	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	300.000,00	99.130,54	0,00	0,00	0,00	99.130,54	0,00	0,00	0,00	99.130,54	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	1.279.000,00	1.279.000,00	92.851,55	685.056,57	0,13	593.943,43	130.427,04	549.196,50	0,13	729.803,50	0,00	
previdencia do regime estatutario	11.580.690,00	11.580.690,00	2.222.711,79	8.843.737,72	1,70	2.736.952,28	2.222.711,79	8.755.463,44	2,12	2.825.226,56	0,00	
SAUDE												
atencao basica	78.233.300,00	75.548.846,65	6.705.151,42	72.828.694,23	14,00	2.720.152,42	16.609.267,36	57.909.148,04	14,05	17.639.698,61	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	54.245.209,00	42.311.529,11	4.098.994,04	41.038.635,66	7,89	1.272.893,45	7.919.073,52	32.133.632,32				
7,79	10.177.896,79	0,00										
suporte profilatico e terapeutico	7.007.400,00	7.918.472,81	1.563.535,08	6.947.840,89	1,33	970.631,12	714.431,26	5.155.008,27	1,25	2.763.383,74	0,00	
vigilancia epidemiologica	3.585.500,00	6.382.194,43	103.818,21	6.028.802,51	1,15	353.391,92	1.293.037,19	4.061.258,27	0,00	2.320.936,16	0,00	
alimentacao e nutricao	1.000.000,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	5.523.100,00	6.015.404,92	389.714,59	5.725.795,10	1,10	289.609,82	1.451.384,45	4.500.700,31	1,11	1.434.704,61	0,00	
fomento ao trabalho	100.000,00	10.000,00	0,00	5.610,00	0,00	4.390,00	405,03	2.726,53	0,00	7.273,47	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.630.000,00	3.924.434,30	-47.370,18	3.750.892,19	0,72	173.542,11	867.629,42	2.967.001,26	0,72	957.433,04	0,00	
alimentacao e nutricao	24.619.400,00	19.319.400,00	0,00	18.150.693,00	3,49	1.168.797,00	2.931.083,35	14.700.819,61	3,56	4.618.670,39	0,00	
ensino fundamental	98.952.100,00	94.055.701,18	7.888.775,87	89.101.695,66	17,13	4.954.085,52	19.173.048,19	78.650.110,26	19,08	15.405.670,92	0,00	
ensino profissional	21.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
												(c)=(a-b)
ensino superior	526.000,00	90.617,00	7.940,00	22.421,00	0,00	68.190,00	0,00	14.301,00	0,00	76.316,00	0,00	
educacao infantil	28.710.500,00	32.934.204,72	5.412.311,92	31.161.021,20	5,99	1.773.183,52	7.757.728,43	22.886.884,85	5,55	10.047.319,87	0,00	
educacao de jovens e adultos	110.000,00	15.000,00	0,00	2.913,88	0,00	12.086,12	0,00	2.913,88	0,00	12.086,12	0,00	
educacao especial	100.000,00	150.000,00	0,00	98.577,01	0,01	51.422,99	1.299,11	86.221,19	0,02	63.778,81	0,00	
educacao cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA												
educacao cultural	3.862.000,00	4.890.524,67	536.789,65	4.232.497,89	0,81	658.026,78	687.205,57	3.136.139,56	0,76	1.754.385,11	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
assistencia comunitaria	999.000,00	774.241,00	51.805,10	727.539,78	0,13	46.701,22	152.429,74	592.937,93	0,14	181.303,07	0,00	
direitos individuais,coletivos e difusos	170.000,00	324.747,25	32.857,92	310.955,93	0,05	13.791,32	33.509,33	220.327,60	0,05	104.419,65	0,00	
URBANISMO												
infra-estrutura urbana	44.550.097,50	62.006.024,98	3.247.313,75	58.633.813,03	11,27	3.452.211,95	7.956.643,19	37.812.570,63	9,17	24.273.454,35	0,00	
servicos urbanos	49.374.055,00	43.924.362,55	2.107.932,99	43.147.703,55	0,29	776.650,00	9.400.742,57	34.458.381,60	0,36	9.465.900,95	0,00	
habitacao urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	150.000,00	90.483,00	0,00	7.547,50	0,00	82.935,50	0,00	7.547,50	0,00	82.935,50	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	7.808.420,00	2.060.420,00	218.001,69	2.124.004,70	0,40	744.335,30	300.391,29	905.533,81	0,23	1.002.886,19	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	4.877.000,00	2.163.806,00	43.864,58	1.531.241,87	0,29	632.644,13	315.486,35	1.307.979,79	0,31	855.906,21	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	6.406.550,00	11.020.466,41	1.160.161,55	10.461.354,82	2,01	559.111,59	1.237.773,53	3.947.895,90	0,95	7.072.570,51	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	2.944.000,00	4.441.100,00	868.100,00	2.090.100,00	0,40	2.351.000,00	750.286,49	1.540.169,96	0,37	2.900.930,04	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contigencia	54.099.952,21	54.051.627,67	0,00	0,00	0,00	54.051.627,67	0,00	0,00	0,00	54.051.627,67	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.390.000,00	24.942.249,90	2.269.568,93	24.765.056,25	4,76	177.193,65	6.721.244,23	24.040.135,59	5,03	902.114,31	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	609.514.815,98	609.514.815,98	46.355.093,41	519.876.268,21		89.638.547,77	106.447.859,67	412.038.709,13		197.476.106,85	0,00	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
												(c)=(a-b)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
administracao geral	500.000,00	500.000,00	71.105,82	330.227,79	0,06	169.772,21	71.105,82	330.227,79	0,00	169.772,21	0,00	
JUDICIARIA												
acao judiciaria	50.000,00	31.900,00	0,00	31.099,46	0,00	0,54	4.802,74	22.274,93	0,00	9.625,07	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	178.000,00	177.800,00	0,00	177.779,35	0,03	20,65	48.653,61	160.666,54	0,03	17.133,46	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	603.000,00	794.095,00	146.79									



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)X100		
				Ate o Bimestre (b)					
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		87.910.667,53	84.777.167,50	78.852.563,50		93,01			
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU		24.614.400,00	24.614.400,00	24.668.756,75		100,22			
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		18.000.000,00	18.000.000,00	17.384.267,87		96,57			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				787.842,70		0,00			
1.1.3- Divida Ativa do IPTU		5.618.000,00	5.618.000,00	6.040.345,06		107,51			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU		996.400,00	996.400,00	456.301,12		45,79			
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU									
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI		2.108.340,00	2.174.839,97	2.189.602,90		100,67			
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI		2.014.000,00	2.080.499,97	2.152.049,85		103,43			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		28.620,00	28.620,00	4.220,59		14,74			
1.2.3- Divida Ativa do ITBI		65.720,00	65.720,00	33.332,46		50,71			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI									
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI									
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS		42.587.927,53	42.587.927,53	38.553.985,71		90,52			
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		38.989.547,53	38.989.547,53	36.186.779,87		92,81			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		500.000,00	500.000,00	646.114,90		129,22			
1.3.3- Divida Ativa do ISS		2.862.000,00	2.862.000,00	1.668.311,00		58,29			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS		236.380,00	236.380,00	52.779,94		22,32			
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS									
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF		18.600.000,00	15.400.000,00	13.440.218,14		87,27			
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		18.600.000,00	15.400.000,00	13.440.218,14		87,27			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF									
1.4.3- Divida Ativa do IRRF									
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF									
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF									
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)									
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR									
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR									
1.5.3- Divida Ativa do ITR									
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR									
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR									
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		314.824.240,84	314.824.240,84	227.801.991,98		72,35			
2.1- Cota-Parte FPM		62.000.000,00	62.000.000,00	45.896.598,24		74,02			
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b		62.000.000,00	62.000.000,00	45.896.598,24		74,02			
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d									
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e									
2.2- Cota-Parte ICMS		230.000.000,00	230.000.000,00	162.229.894,52		70,53			
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996		1.100.000,00	1.100.000,00	803.096,59		73,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao		2.000.000,00	2.000.000,00	1.307.125,03		65,35			
2.5- Cota-Parte ITR		2.240,84	2.240,84	2.537,26		113,22			
2.6- Cota-Parte IPVA		19.722.000,00	19.722.000,00	17.562.740,34		89,05			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro									
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)		402.734.908,37	399.601.408,34	306.654.555,48		76,74			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)X100		
				Ate o Bimestre (b)					
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO									
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE		18.812.907,20	18.812.907,20	15.762.883,05		83,78			
5.1- Transferencias do Salario-Educacao		15.840.000,00	15.840.000,00	14.192.224,54		89,59			
5.2- Transferencias Diretas - PDDE									
5.3- Transferencias Diretas - PNAE									
5.4- Transferencias Diretas - PNATE									
5.5- Outras Transferencias do FNDE		2.863.407,20	2.863.407,20	1.440.507,11		50,30			
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE		109.500,00	109.500,00	130.151,40		118,85			
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.970.800,00	1.970.800,00	960.447,22		48,73			
6.1- Transferencias de Convenios		1.970.800,00	1.970.800,00	926.040,03		46,98			
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios				34.407,19		0,00			
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO									
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)		20.783.707,20	20.783.707,20	16.723.330,27		80,46			
RECEITAS DO FUNDEB		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)X100		
				Ate o Bimestre (b)					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		62.964.848,16	62.964.848,16	45.430.691,27		72,15			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)		12.400.000,00	12.400.000,00	9.049.613,03		72,98			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		46.000.000,00	46.000.000,00	32.445.978,72		70,53			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)		220.000,00	220.000,00	160.619,30		73,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		400.000,00	400.000,00	261.424,96		65,35			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)		448,16	448,16	507,40		113,21			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		3.944.400,00	3.944.400,00	3.512.547,86		89,05			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		89.011.000,00	89.011.000,00	79.835.869,17		89,69			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB		88.511.000,00	88.511.000,00	79.342.095,00		89,64			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB									
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		500.000,00	500.000,00	493.774,17		98,75			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		25.546.151,84	25.546.151,84	33.911.403,73		132,74			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
				Ate o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		*	*	60.844.807,10		55.209.788,70			
13.1- Com Educacao Infantil		*	*	10.926.423,53		7.165.710,22			
13.2- Com Ensino Fundamental		*	*	49.918.383,57		48.044.078,48			
14- OUTRAS DESPESAS		*	*	23.832.663,03		18.672.239,95			
14.1- Com Educacao Infantil		*	*	4.641.399,76		2.684.597,97			
14.2- Com Ensino Fundamental		*	*	19.191.263,27		15.987.641,98			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		*	*	84.677.470,13	*	73.882.028,65	*		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00	
16.1- FUNDEB 60%								0,00	
16.2- FUNDEB 40%								0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								602.631,50	
17.1- FUNDEB 60%								0,00	
17.2- FUNDEB 40%								602.631,50	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								602.631,50	

INDICADORES DO FUNDEB										VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)										73.279.397,15	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100%										69,15 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%										22,63 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%										8,22 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE										VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NAO FORAM UTILIZADOS											
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2015											
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB											
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE				Previsao Inicial		Previsao Atualizada		Receitas Realizadas			
				(a)		Ate o Bimestre (b)		(c)=(b/a)X100 %			
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)				100.683.727,09		99.900.352,08		14.476.302,73		14,49	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE				Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				(d)		Ate o Bimestre (e)		Despesas Empenhadas (f)=(e/d)x100 %		Ate o Bimestre (g)	
23- EDUCACAO INFANTIL				*		*		29.742.286,08		21.653.810,03	
23.1- Creche				*		*		13.177.453,89		10.169.797,11	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				*		*		2.663.762,41		958.687,34	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				*		*		10.513.691,48		9.211.109,77	
23.2- Pre-Escola				*		*		16.564.832,19		11.484.012,92	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				*		*		12.904.060,88		8.891.620,85	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				*		*		3.660.771,31		2.592.392,07	
24- ENSINO FUNDAMENTAL				*		*		95.371.977,83		85.372.974,33	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				*		*		69.109.646,84		64.031.720,46	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				*		*		26.262.330,99		21.341.253,87	
25- ENSINO MEDIO											
26- ENSINO SUPERIOR											
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR											
28- OUTRAS				*		*		772.504,81		586.844,51	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)				*		*		125.886.768,72		107.613.628,87	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL										VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)										33.911.403,73	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO											
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)										493.774,17	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB										602.631,50	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS										0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.										0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)										266.621,51	
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)										35.274.430,91	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))										71.752.353,45	
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%										23,39 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE											
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				(d)		Ate o Bimestre (e)		Despesas Empenhadas (f)=(e/d)x100 %		Ate o Bimestre (g)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.											
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO				*		*		15.514.843,86		13.397.253,27	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO											
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO				*		*		23.351,60		23.351,60	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)				*		*		15.538.195,46		13.420.604,87	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)				*		*		141.424.964,18		121.034.233,74	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2015 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								2.990.645,50		266.621,51	
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								2.532.648,48		208.678,41	
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB								457.997,02		57.943,10	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS								VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014								5.658.620,35		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE								79.342.095,00		0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE								73.607.556,31		0,00	
49.1- Orcamento do Exercicio								72.982.535,93		0,00	
49.2- Restos a Pagar								625.020,38		0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE								493.774,17		0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL								11.886.933,21		0,00	

FONTE:CN-SISFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:52

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM						CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	5.000.000,00	1.145.819,56	3.854.180,44			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	66.737.887,46	57.485.554,72	32.346.804,13	0,00	9.252.332,74	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	66.737.887,46	57.485.554,72	0,00	0,00	9.252.332,74	
	(a-d)	(b-e)			(c-f)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-61.737.887,46	-56.339.735,16			-5.398.152,30	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:59

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

1ª Cãominhada
De Itapevi

12 de Dezembro, às 8h30

A Prefeitura por todos.
Todos por Itapevi!



Itapevi



Atendimento
Veterinário

Apresentações:
Canil da Guarda Municipal,
e outras guardas.



Colabore com
1kg de ração!



Saída: Estádio Municipal André Nunes Junior
Chegada: Praça 18 de Fevereiro, Centro



CURTA ANOSSA PÁGINA
facebook.com/itapeviprefeitura



# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015						R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO		NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU		800.163,68	1.051.349,91	1.206.281,96	7.506.440,40	1.238.995,37	1.146.135,49	1.133.605,64
ISS		3.563.921,40	3.640.835,32	4.009.208,98	3.581.689,55	3.257.068,38	3.521.906,72	3.535.234,52
ITBI		142.793,01	743.085,11	454.265,16	197.628,15	154.047,98	191.704,14	200.948,41
IRRF		283.838,62	2.482.555,96	1.400.582,45	1.382.316,14	1.374.415,65	2.124.752,69	262.838,80
Outras Receitas Tributarias		219.136,63	122.875,52	486.918,65	58.677,16	240.492,84	914.645,63	295.718,99
Receita de Contribuicoes		1.401.680,12	1.838.790,15	3.009.214,91	1.603.478,03	1.829.988,56	1.844.544,05	1.863.188,01
Receita Patrimonial		1.755.752,57	9.905.314,61	2.087.331,24	1.271.581,72	9.267.106,55	2.122.256,14	3.185.653,41
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM		4.568.181,06	7.347.489,86	5.574.508,57	5.690.493,23	4.144.688,49	4.473.217,17	5.500.809,33
Cota-Parte do ICMS		15.718.921,87	19.011.711,79	16.250.071,89	12.037.353,59	22.023.673,64	13.880.363,50	15.504.283,91
Cota-Parte do IPVA		656.668,05	802.225,67	6.573.464,10	2.835.661,58	2.691.316,53	836.526,23	835.007,89
Cota-Parte do ITR		556,23	395,08	262,04	494,37	13,98	6,27	129,17
Transferencias da LC 87/1996		80.746,57	161.493,14	0,00	0,00	0,00	321.238,63	80.309,66
Transferencias da LC 61/1989		150.019,90	148.140,34	194.757,89	117.622,51	107.240,53	121.384,61	120.510,82
Transferencias do FUNDEB		7.055.859,64	8.557.625,07	10.519.262,69	6.619.001,78	11.094.890,44	6.550.297,76	7.207.693,91
Outras Transferencias Correntes		3.421.293,43	1.705.158,64	4.956.066,36	3.764.174,90	3.145.140,42	3.168.394,67	2.981.348,26
Outras Receitas Correntes		1.148.895,52	1.486.491,20	2.296.006,96	1.555.246,49	2.109.587,20	1.428.081,71	1.887.828,31
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		1.353.289,60	1.367.807,92	2.467.492,23	1.363.926,16	1.339.104,51	1.294.757,16	1.326.167,74
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	444,25	0,00	134,04	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		4.235.018,55	5.028.355,48	5.718.612,67	4.136.324,83	5.793.386,43	3.926.547,08	4.408.209,94
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		35.380.120,15	52.609.373,97	50.831.654,70	42.721.608,61	55.546.041,58	37.424.151,17	38.860.736,96
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO		JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU		1.041.579,46	1.076.605,09	1.020.325,28	1.016.262,41	998.036,77	19.235.781,46	18.000.000,00
ISS		3.624.311,34	3.600.042,05	3.472.960,94	3.946.783,86	3.637.573,53	43.391.536,59	38.989.547,53
ITBI		277.331,15	165.173,06	166.845,18	216.270,17	127.836,45	3.037.927,97	2.080.499,97
IRRF		1.259.599,01	2.091.499,97	291.194,02	1.159.863,39	2.093.156,02	16.206.612,72	15.400.000,00
Outras Receitas Tributarias		294.271,59	315.307,26	184.711,21	159.485,60	178.623,76	3.470.864,84	3.176.830,10
Receita de Contribuicoes		1.822.515,22	1.825.891,24	1.888.272,68	1.840.269,84	1.895.366,13	22.663.198,94	25.913.000,00
Receita Patrimonial		1.529.799,38	2.219.519,45	3.147.927,42	1.107.670,21	2.280.454,38	39.880.367,08	22.144.000,00
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM		4.786.261,79	4.192.607,20	4.145.045,60	3.455.750,31	3.933.216,55	57.812.269,16	62.000.000,00
Cota-Parte do ICMS		18.992.822,31	14.149.154,18	15.374.904,25	18.047.246,46	15.970.020,79	196.960.528,18	230.000.000,00
Cota-Parte do IPVA		909.130,70	715.526,55	716.766,73	855.728,92	593.611,11	19.021.634,06	19.722.000,00
Cota-Parte do ITR		11,47	0,00	0,00	467,45	1.152,51	3.488,57	2.240,84
Transferencias da LC 87/1996		80.309,66	80.309,66	80.309,66	80.309,66	80.309,66	1.045.336,30	1.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989		138.655,38	116.586,68	120.173,02	129.546,68	140.646,91	1.605.285,27	2.000.000,00
Transferencias do FUNDEB		8.633.160,92	6.424.992,35	6.972.427,87	8.084.126,80	7.236.234,88	94.955.579,71	88.511.000,00
Outras Transferencias Correntes		3.611.649,28	3.317.405,64	3.488.476,93	3.425.527,43	3.961.786,33	40.946.422,29	49.563.765,00
Outras Receitas Correntes		1.577.336,44	1.470.339,37	1.378.554,45	1.547.611,27	1.186.714,91	19.072.693,83	18.272.178,20
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		1.299.550,87	1.306.397,82	1.309.070,54	1.325.697,39	1.352.033,41	17.105.295,35	19.113.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	94,88	0,00	0,00	0,00	673,17	2.400,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		4.981.438,15	3.721.130,67	4.087.439,76	4.513.809,98	4.143.791,76	54.694.065,30	62.964.848,16
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		42.297.756,08	36.733.336,38	37.052.384,94	39.233.413,09	38.818.915,52	507.509.493,15	514.794.813,48
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO		JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU		1.041.579,46	1.076.605,09	1.020.325,28	1.016.262,41	998.036,77	19.235.781,46	18.000.000,00
ISS		3.624.311,34	3.600.042,05	3.472.960,94	3.946.783,86	3.637.573,53	43.391.536,59	38.989.547,53
ITBI		277.331,15	165.173,06	166.845,18	216.270,17	127.836,45	3.037.927,97	2.080.499,97
IRRF		1.259.599,01	2.091.499,97	291.194,02	1.159.863,39	2.093.156,02	16.206.612,72	15.400.000,00
Outras Receitas Tributarias		294.271,59	315.307,26	184.711,21	159.485,60	178.623,76	3.470.864,84	3.176.830,10
Receita de Contribuicoes		1.822.515,22	1.825.891,24	1.888.272,68	1.840.269,84	1.895.366,13	22.663.198,94	25.913.000,00
Receita Patrimonial		1.529.799,38	2.219.519,45	3.147.927,42	1.107.670,21	2.280.454,38	39.880.367,08	22.144.000,00
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM		4.786.261,79	4.192.607,20	4.145.045,60	3.455.750,31	3.933.216,55	57.812.269,16	62.000.000,00
Cota-Parte do ICMS		18.992.822,31	14.149.154,18	15.374.904,25	18.047.246,46	15.970.020,79	196.960.528,18	230.000.000,00
Cota-Parte do IPVA		909.130,70	715.526,55	716.766,73	855.728,92	593.611,11	19.021.634,06	19.722.000,00
Cota-Parte do ITR		11,47	0,00	0,00	467,45	1.152,51	3.488,57	2.240,84
Transferencias da LC 87/1996		80.309,66	80.309,66	80.309,66	80.309,66	80.309,66	1.045.336,30	1.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989		138.655,38	116.586,68	120.173,02	129.546,68	140.646,91	1.605.285,27	2.000.000,00
Transferencias do FUNDEB		8.633.160,92	6.424.992,35	6.972.427,87	8.084.126,80	7.236.234,88	94.955.579,71	88.511.000,00
Outras Transferencias Correntes		3.611.649,28	3.317.405,64	3.488.476,93	3.425.527,43	3.961.786,33	40.946.422,29	49.563.765,00
Outras Receitas Correntes		1.577.336,44	1.470.339,37	1.378.554,45	1.547.611,27	1.186.714,91	19.072.693,83	18.272.178,20
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		1.299.550,87	1.306.397,82	1.309.070,54	1.325.697,39	1.352.033,41	17.105.295,35	19.113.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	94,88	0,00	0,00	0,00	673,17	2.400,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		4.981.438,15	3.721.130,67	4.087.439,76	4.513.809,98	4.143.791,76	54.694.065,30	62.964.848,16
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		42.297.756,08	36.733.336,38	37.052.384,94	39.233.413,09	38.818.915,52	507.509.493,15	514.794.813,48

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:52

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
JÁ ESTÁ ATENDENDO EM NOVO ENDEREÇO,
AV. LUIZ MANFRINATO, 194 - CENTRO

A Prefeitura por todos.
Todos por Itapevi!

SECRETARIA DE
CULTURA, JUVENTUDE
E TURISMO

Itapevi



CN-SIFPM												CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI													
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014						
LEGISLATIVO													
CAMARA MUNICIPAL	0,00	138.210,00	138.210,00	0,00	0,00	3.125,00	1.260.769,35	1.219.293,17	1.219.293,17	3.126,20	41.474,98	41.474,98	
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	25.832,55	184.501,69	164.872,58	0,00	45.461,66	3.626,80	122.300,73	57.489,19	55.917,86	23.510,78	46.498,89	91.960,55	
SECRETARIA DE GOVERNO	32,55	61.859,46	40.207,38	0,00	21.684,63	1.534,43	31.306,52	21.377,43	21.377,43	6.510,32	4.953,20	26.637,83	
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR	39,06	281.297,87	156.532,59	0,00	124.804,34	15.732,04	307.391,96	149.682,96	149.057,76	50.936,53	123.129,71	247.934,05	
SECRETARIA DA RECEITA	160,91	506.038,60	211.242,20	0,00	294.957,31	17.657,55	631.458,27	345.986,23	344.853,86	66.571,59	237.690,37	532.647,68	
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SO	39,06	140.259,80	54.832,39	0,00	85.466,47	53.816,16	269.968,35	145.552,83	145.552,83	17.947,08	160.284,60	245.751,07	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	39,06	769.112,15	756.130,91	0,00	13.020,30	5.842,95	277.647,40	138.219,95	137.439,95	18.905,88	127.144,52	140.164,82	
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.301.549,27	2.263.274,40	104.724,96	0,00	4.460.098,71	47.919,21	204.853,76	64.775,03	64.775,03	37.624,21	150.373,73	4.610.472,44	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	182,55	246.059,22	51.687,27	0,00	194.554,50	96.285,00	98.260,15	45.275,94	44.625,51	15.968,16	133.951,48	328.505,98	
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	6.640,27	212.709,01	109.034,89	0,00	110.314,39	1.420.434,10	3.493.131,24	3.219.495,13	2.817.762,27	520.182,35	1.575.620,72	1.685.935,11	
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	56.507,86	2.667.107,97	1.152.038,31	0,00	1.571.577,52	3.780.194,29	4.783.710,35	3.826.533,97	3.401.583,07	572.578,51	4.589.743,06	6.161.320,58	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.124,80	221.442,00	202.134,11	0,00	21.432,69	7.844,45	401.409,99	176.112,61	143.652,61	74.470,63	191.131,20	212.563,89	
*SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	88.315,60	8.417.018,72	6.349.315,15	580,37	2.155.438,80	1.563.514,32	8.039.536,84	6.557.344,18	6.289.782,63	848.695,38	2.464.573,15	4.620.011,95	
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	27.948,20	650.579,83	581.590,50	0,00	96.937,53	39.382,16	1.147.204,97	827.339,39	796.516,39	343.530,95	46.539,79	143.477,32	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	32,55	92.536,50	79.246,14	0,00	13.322,91	729,77	151.596,01	105.123,57	104.248,57				
26.622,02	21.455,19	34.778,10											
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.164,07	1.328.245,61	1.183.081,11	0,00	150.328,57	4.174,25	1.073.057,90	814.186,96	794.839,75	122.424,24	159.968,16	310.296,73	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	32,55	115.052,86	60.731,99	663,69	53.689,73	730,50	3.772.878,44	2.050.120,29	1.850.120,29	945.061,27	978.427,38	1.032.117,11	
SECRETARIA DE HABITACAO	17.597,72	83.052,23	69.849,68	0,00	30.800,27	254.334,63	62.551,33	40.108,44	39.108,44	4.523,58	273.253,94	304.054,21	
TOTAL DA PREFEITURA	2.532.238,63	18.240.147,92	11.327.252,16	1.244,06	9.443.890,33	7.313.752,61	24.868.264,21	18.584.724,10	17.201.214,25	3.696.063,48	11.284.739,09	20.728.629,42	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0,00	107.260,79	0,00	0,00	107.260,79	1.500,00	771.640,31	771.295,42	771.295,42	0,00	1.844,89	109.105,68	
TOTAL (III)=(I + II)	2.532.238,63	18.485.618,71	11.465.462,16	1.244,06	9.551.151,12	7.318.377,61	26.900.673,87	20.575.312,69	19.191.802,84	3.699.189,68	11.328.058,96	20.879.210,08	

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014					

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:59

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2014

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
046.197.558-00



REFIS A Prefeitura tem novidades!

Parcele sua dívida com redução de até 100% de multas moratórias e juros

Procure a Secretaria da Receita (Av. Presidente Vargas, 405, térreo)
Saiba mais em www.itaapevi.sp.gov.br



#	CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
	RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
		SALDO				
	DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em JUL-AGO/2015 (b)	Em SET-OUT/2015 (c)		
	Divida Consolidada (I)	17.881.689,73	39.191.248,55	15.318.095,48		
	Deducoes (II)	41.267.912,89	351.492.696,35	144.400.172,33		
	Disponibilidade de Caixa Bruta	43.003.630,94	134.497.186,19	40.628.722,60		
	Demais Haveres Financeiros	10.773.966,16	234.465.476,63	112.917.865,96		
	(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	12.509.684,21	17.469.966,47	9.146.416,23		
	Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-23.386.223,16	-312.301.447,80	-129.082.076,85		
	Receita de Privatizacoes (IV)					
	Passivos Reconhecidos (V)	294.720,90	294.720,90			
	Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-23.680.944,06	-312.596.168,70	-129.082.076,85		
		PERIODO DE REFERENCIA				
	RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
	Valor	183.514.091,85	-105.401.132,79			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						-7.045		

REGIME PREVIDENCIARIO								
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA			SALDO					
			Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em JUL-AGO/2015 (b)		Em SET-OUT/2015 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)				233.371.091,55		233.371.091,55		
Passivo Atuarial				233.371.091,55		233.371.091,55		
Demais Dividas								
Deducoes (VIII)				408.760.859,76		216.753.640,84		
Disponibilidade de Caixa Bruta				-647.710,64		179,89		
Investimentos				409.623.091,98		216.860.721,74		
Demais Haveres Financeiros								
(-) Restos a Pagar Processados				214.521,58		107.260,79		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)				-175.389.768,21		16.617.450,71		
Passivos Reconhecidos (X)								
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)				-175.389.768,21		16.617.450,71		

CONAM 3.2-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:58

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.
- Para o exercicio de 2014 nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes. A partir do exercicio de 2015 os valores de PMAT e/ou RELUZ passarao a compor a linha de Divida Consolidada.
Segue Quadro Demonstrativo com os valores de PMAT e/ou RELUZ:

DETALHAMENTO			SALDO		
			Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em JUL-AGO/2015 (b)	Em SET-OUT/2015 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT			3.146.868,42	3.146.868,42	2.647.771,85
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM							CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							Em reais
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Ate o Bimestre/2015		Ate o Bimestre/2014		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		538.186.713,48	441.485.675,19		407.225.241,52		
RECEITAS TRIBUTARIAS		77.646.877,60	72.292.168,42		69.753.041,64		
IPTU		18.000.000,00	17.384.267,87		15.093.897,58		
ISS		38.989.547,53	36.186.779,87		35.730.226,68		
ITBI		2.080.499,97	2.152.049,85		2.039.950,55		
IRRF		15.400.000,00	13.440.218,14		14.222.593,49		
Outras Receitas Tributarias		3.176.830,10	3.128.852,69		2.666.373,34		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		52.303.000,00	44.150.207,64		38.237.509,60		
Receitas Previdenciarias		45.503.000,00	39.111.676,80		32.821.474,27		
Outras Receitas de Contribuicoes		6.800.000,00	5.038.530,84		5.416.035,33		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA		30.500,00	11.072.626,09		21.881,64		
Receita Patrimonial		22.144.000,00	28.219.299,90		12.394.236,05		
(-) Aplicacoes Financeiras		22.113.500,00	17.146.673,81		12.372.354,41		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		389.934.157,68	297.533.365,93		286.139.446,46		
Cota-Parte do FPM		49.600.000,00	36.846.985,21		34.353.166,99		
Cota-Parte do ICMS		184.000.000,00	129.783.915,80		125.633.234,23		
Cota-Parte do IPVA		15.777.600,00	14.050.192,48		13.020.498,44		
Convenios		2.904.312,80	1.021.833,30		1.853.860,08		
Outras Transferencias Correntes		137.652.244,88	115.830.439,14		111.278.686,72		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		18.272.178,20	16.437.307,11		13.073.362,18		
Divida Ativa		9.729.780,00	9.257.025,69		7.390.069,08		
Diversas Receitas Correntes		8.542.398,20	7.180.281,42		5.683.293,10		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		47.383.050,00	17.955.208,25		36.691.341,82		
Operacoes de Credito (III)		5.000.000,00	1.145.819,56		2.976.342,88		
Amortizacao de Empréstimos (IV)		0,00	0,00		0,00		
Alienacao de Bens (V)		320.000,00	240.600,00		0,00		
Transferencias de Capital		42.063.050,00	16.568.788,69		33.714.998,94		
Convenios		42.063.050,00	16.568.788,69		33.714.998,94		
Outras Transferencias Capital		0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		42.063.050,00	16.568.788,69		33.714.998,94		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)		580.249.763,48	458.054.463,88		440.940.240,46		

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	488.725.300,85	462.390.713,49	449.026.664,22	379.691.905,00	351.481.220,18		
Pessoal e Encargos Sociais	254.974.257,30	242.931.354,97	228.190.268,92	222.171.194,15	198.511.227,65		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.439,00	0,00	75.744,77	0,00	57.744,77		
Outras Despesas Correntes	233.749.604,55	219.459.358,52	220.760.650,53	157.520.710,85	152.912.247,76		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	488.723.861,85	462.390.713,49	448.950.919,45	379.691.905,00	351.423.475,41		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	66.737.887,46	57.485.554,72	52.781.426,96	32.346.804,13	38.457.823,50		
Investimentos	63.841.787,46	55.395.454,72	51.237.221,97	30.806.634,17	37.206.449,45		
Inversoes Financeiras	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.446.100,00	2.090.100,00	1.544.204,99	1.540.169,96	1.251.374,05		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	64.291.787,46	55.395.454,72	51.237.221,97	30.806.634,17	37.206.449,45		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.386.317,67	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	51.665.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	607.067.276,98	517.786.168,21	500.188.141,42	410.498.539,17	388.629.924,86		
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	-26.817.513,50	-59.731.704,33	-59.247.900,96	47.555.924,71	52.310.315,60		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-29.761

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2015 e hora de emissao 09:57

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	26.390.000,00	26.390.000,00	20.104.213,87	16.103.197,58
Receita de Contribuições	26.390.000,00	26.390.000,00	20.104.213,87	16.103.197,58
Patronal	26.390.000,00	26.390.000,00	20.104.213,87	16.103.197,58
Pessoal Civil	26.390.000,00	26.390.000,00	20.104.213,87	16.103.197,58
Ativo	26.390.000,00	26.390.000,00	20.104.213,87	16.103.197,58
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)	26.390.000,00	26.390.000,00	20.104.213,87	16.103.197,58

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 2.369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JULIO CESAR PORTELA – PP E PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA – PV.

(INSTITUI A ESCOLA DO PARLAMENTO DOUTOR OSMAR DE SOUZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Escola do Parlamento Doutor Osmar de Souza da Câmara Municipal de Itapevi, subordinada à Mesa, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Itapeviense.

Art. 2º A Escola do Parlamento, para a consecução dos seus objetivos institucionais, será assistida pelas demais unidades administrativas da Câmara Municipal de Itapevi, atuando diretamente junto a estas no limite das respectivas atribuições legais.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Escola do Parlamento:

I - oferecer ao Parlamentar e aos munícipes subsídios para a identificação da missão do Poder Legislativo, para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

II - desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

III - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal em cooperação com outras instituições de ensino;

IV - integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância;

V - preparar o planejamento estratégico administrativo da Câmara Municipal, dentro de suas competências, em cooperação com instituições de ensino, solicitando para tanto informações às unidades da Câmara;

VI - realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências;

VII - promover a cada dois anos um Congresso com a finalidade de avaliar, discutir e refletir sobre o papel institucional e conjuntura dos parlamentos no Brasil;

VIII - Realizar parcerias através de Termo de Cooperação Técnica.

DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º A Escola do Parlamento será dirigida por uma Diretoria, nomeada por ato da Mesa, com nomeação a ser confirmada bienalmente podendo ser renovada e será integrada por:

I - 1 (um) Diretor Geral de Escola, sendo um Analista do Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, titular de cargo de nível superior e investidura efetiva, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

II - 1 (um) Diretor Executivo, sendo um Analista do Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, titular de cargo de nível superior e investidura efetiva, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

III - 1 (um) Diretor de Projetos Especiais e Institucionais, de livre provimento em comissão, com diploma de nível superior e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

IV - 1 (um) Diretor Acadêmico, sendo um Analista do Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, titular de cargo de nível superior e investidura efetiva, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

§ 1º Os funcionários integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, titulares de cargos efetivos designados para ocupar cargos na estrutura organizacional da Escola do Parlamento, exercerão essas funções, sem prejuízo para as funções inerentes ao cargo de que forem titulares, e sem prejuízo da respectiva remuneração, eventuais vantagens e contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

§2º Fica incluído no Anexo IV da Lei 2.259 de 2014 “ Da Gratificação Por Função” as Funções de Diretor Geral de Escola, Diretor Executivo e Diretor Acadêmico, cujos requisitos e remuneração estão descritos no anexo IV da presente Lei.

Art. 5º Incumbe à Direção da Escola do Parlamento deliberar de forma colegiada sobre as questões acadêmicas e administrativas em geral.

Art. 6º A fim de viabilizar a consecução dos objetivos da Escola do Parlamento, serão designados, dentre funcionários titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, por prazo **determinado ou indeterminado com prejuízo das funções originais do cargo:**

I - um Assistente Legislativo I, titular de cargo de investidura efetiva, para desempenhar as funções administrativas no setor de Apoio à Diretoria Executiva.

II - um Assistente Legislativo I, titular de cargo de



investidura efetiva, para desempenhar as funções administrativas no setor de Apoio à Diretoria Acadêmica.

III - um Auxiliar Legislativo I, titular de cargo de investidura efetiva, para desempenhar as funções auxiliares administrativas e condução de veículo da frota, inerentes às atividades da Escola.

Art. 7º Ao Diretor Geral de Escola compete:

I - representar a Escola do Parlamento junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades e instituições externas;

II - dirigir as atividades da Escola do Parlamento e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento, podendo, para tanto, solicitar a lotação de servidores;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à Mesa Diretora;

IV - orientar os serviços de secretaria da Escola do Parlamento;

V - assinar certificados, em conjunto com o Diretor Acadêmico, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Parlamento;

VI - propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, monitores, palestrantes e conferencistas;

VII - propor à Mesa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de ensino;

VIII - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Coordenação.

Art. 8º Ao Diretor Executivo incumbe:

I - substituir o Diretor Geral de Escola na sua ausência;

II - atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

III - dirigir as operações administrativas, analisar convênios, termos de parceria e outras iniciativas que visem ao aprimoramento institucional e funcional da Escola do Parlamento;

IV - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

V - dirigir os trabalhos administrativos gerais da Escola do Parlamento, sem prejuízo das atribuições dos demais Diretores;

VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria Geral.

Art. 9º Ao Diretor de Projetos Especiais e Institucionais incumbe:

I - representar o Diretor Geral de Escola e o Presidente da Mesa Diretora na sua ausência;

II - atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

III - compor o Conselho de Escola do Parlamento;

IV - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

V - dirigir os trabalhos de representação da Escola do Parlamento, sem prejuízo das atribuições dos demais Diretores;

VI - propor novos projetos, convênios e termos de cooperação técnica;

VII - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria Geral e Presidente da Mesa Diretora.

Art. 10. Ao Diretor Acadêmico compete:

I - atuar conjuntamente com os demais membros da Direção, nos casos previstos nesta lei ou em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

II - representar o Diretor Geral quando este e os Diretores Executivos estiverem ausentes;

III - propor convênios e parcerias com instituições acadêmicas;

IV - promover a elaboração e revisão periódica do projeto pedagógico;

V - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Direção Geral.

Art. 11. Aos Encarregados incumbe:

I - atuar conjuntamente com a direção, nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

II - a execução de trabalhos administrativos e acadêmicos, em geral ou especialmente designados pela supervisão;

III - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Direção outras atribuições designadas em Regulamento.

DO CORPO DOCENTE

Art. 12. O Corpo Docente da Escola do Parlamento será integrado por Professores Permanentes e Professores Visitantes, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo ou não, com habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade do magistério no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

§ 1º São professores permanentes os que exerçam atividades regulares na Escola do Parlamento em caráter continuado.



§ 2º São visitantes os professores convidados pela Escola do Parlamento para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa em caráter extraordinário.

Art. 13. As atividades docentes serão remuneradas ou desempenhadas a título de colaboração, respeitadas as normas legais aplicáveis à espécie atendendo ao Anexo I desta Lei – Quadro de Índices de valoração da hora-aula da Escola do Parlamento.

Art. 14. A contratação do corpo docente respeitará as normas legais pertinentes, e a sua seleção ao disposto no Regulamento da Escola do Parlamento, autorizada a remuneração, na condição de professores, de servidores integrantes dos quadros permanentes da Câmara Municipal de Itapevi, quando por atividades realizadas em compatibilidade de horário.

DOS CARGOS

Art. 15. Para o desempenho das funções da Escola do Parlamento fica criado 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Projetos Especiais e Institucionais, referência B, de livre provimento em comissão de livre nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, portador de diploma de nível superior, devendo ser incluído no Anexo IX – Quadro de Cargos em Comissão da Lei nº 2259 de 24 de junho 2014.

§ 1º Fica incluído no Anexo IX do Quadro de Requisitos, Atribuições e descrições dos Cargos em Comissão, da Lei 2259 de 24 de junho 2014, o cargo de Diretor de Projetos Especiais e Institucionais com a atribuições de implementar, operacionalizar e coordenar a execução dos trabalhos da Escola do Parlamento.

§ 2º Inclui o cargo de Diretor de Projetos Especiais e Institucionais nos Anexo III e VII da Lei 2259 de 24 de junho 2014.

Art. 16. Para a consecução de suas finalidades institucionais, a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Itapevi poderá realizar ou patrocinar cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, bem como promover a divulgação de sua produção intelectual ou científica, de forma onerosa ou gratuita.

Art. 17. A Escola do Parlamento terá obrigatoriamente um projeto pedagógico e regimento interno editado por Ato da Mesa.

Art. 18. A Mesa editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Escola do Parlamento e à filiação à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo – ABEL.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 20. Fica criada a estrutura organizacional da Escola do Parlamento, e subordinada à Mesa Diretora, Anexo II.

Art. 21. Os Anexos constantes desta lei deverão ser incorporados à lei 2250/2014 e alterações.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de novembro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

Responsável pela publicação: Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 4.000 exemplares.

Publicação: Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445

Redação: Carlos Oliveira, Elcio Ferreira e Fabiana Matias

Atendimento: Lidiane Santos

Diagramação: Adauto Gomes e Fredy Lima

Estagiários: Bruna Araújo e Victor Cianfa

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Lima

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Lima, Fábio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Paulo Rogério de Almeida, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezi, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Erica Souza Sotto Soares, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani, Marcio Aparecido Reis, Rany Alessandra Arrabal, Rosângela Amorim Belli Franci e Sidney Sepulcre.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br

VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho

VAGAS PARA DEFICIENTES

VAGA: REPOSITOR EM SUPERMERCADO

(Nº3425971)
LOCAL: TODA REGIÃO OESTE
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.085,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: OPERADOR DE CAIXA

(Nº3426084)
LOCAL: TODA REGIÃO OESTE
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.085,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: OPERADOR DE CAIXA

(Nº3426084)
LOCAL: TODA REGIÃO OESTE
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.085,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: OP. DE TELEMARKETING

(3538046)
LOCAL: LEOPOLDINA
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 955,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: AT. DE TELEMARKETING

(Nº3548987)
LOCAL: BARUERI
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 800,00
BENEFÍCIOS: COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: DIVULGADOR INTERNO

(Nº3546420)
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: A COMBINAR
BENEFÍCIOS: COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

VAGA: TÉC. DE MANUTENÇÃO

(Nº3526130)
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R\$ 1.520,88
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO (TÉCNICO)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2º a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



9 mil
crianças
atendidas

Itapevi



*A Prefeitura por todos.
Todos pela Educação!*



NOVAS

CRECHES

Duas novas creches serão entregues em dezembro, uma no Pq. Wey e uma no Pq. Santo Antonio.

Totalizando 11 creches inauguradas em 3 anos, 6 creches noturnas em funcionamento

Mais de 1500 vagas criadas em três anos!